



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

D E C R E T O N.º 771/2018

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13585 EM 29/08/18

Duque
FUNCIÓARIO

SÚMULA: Nomeia **FLAVIO APARECIDO DA SILVA**, para o cargo de Provimento em Comissão, Corregedor da Guarda Municipal, na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Leis Complementares n.º 115/2005 e 364/2018.

REVOGADA

Vide decreto 1604/2020

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado **FLAVIO APARECIDO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 6434750-0, e inscrito no C.P.F. n.º 005.584.659-94 para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, de Corregedor da Guarda Municipal, Símbolo CC-1, subordinado a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública.

Art. 2º - O mandato de Corregedor será de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução, conforme Art. 17, parágrafo único da Lei Complementar nº 364/2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 18 de agosto de 2018.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de agosto de 2018

Walter Volpato
WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal